



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 194/2018

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Diretor Vice Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual infração funcional cometida pela empregada pública Caroline Campos Pedroso, lotada na USF da Itatinga II, conforme descrição de relatórios que embasam este Processo Administrativo Disciplinar.

**Artigo 2º - CONSTITUIR** Comissão Processante integrada pelos seguintes empregados públicos:

**Presidente:** Rômulo Luigi Maccire – Mat. 129-5

**Membro:** Thais Carvalho Zeferino - Mat. 330-1

**Membro:** Aisha Gomes dos Santos – Mat. 296-8

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à situação denunciada, promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

**Artigo 4º.** O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 60 (sessenta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

**Artigo 5º.** Os membros da Comissão farão *jus* ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, conforme previsão disposta no artigo 79 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação, aprovado pela Resolução nº 35, de 12 de junho de 2018 do Conselho Curador.



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PRESIDÊNCIA

---



**Parágrafo único.** O pagamento será feito com base no prazo inicial do Processo Administrativo, sendo vedado o pagamento da gratificação em caso de prorrogação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2018.

**Domingos José Ramos Mello Filho**

Diretor Vice Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra